

Acordo Coletivo de Trabalho para Enfermeiros em CIT

28 Novembro, 2017

Este Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) Parcelar e Transitório é para aplicar exclusivamente aos Enfermeiros em CIT.

Visa a harmonização das **condições de trabalho** e **direitos** com os Enfermeiros em Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Tem como objectivo regular e fixar:

- O período normal de trabalho (PNT) em 35 horas a aplicar em 1 julho 2018;
- A avaliação do desempenho, incluindo norma de progressão e “conversão em pontos do tempo de serviço exercido” para efeitos de progressão na grelha salarial;
- Os concursos;
- A diferenciação remuneratória para todos os enfermeiros especialistas.

Ve ja a contraproposta do SEP [aqui](#).